



<b>IPGSE</b> Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	PROCESSO Nº 111
		DATA 08/03/2021
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0001-51 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 08/2021-SES - GO		ORDEM COMPRA 107

Fornecedor:	PHARMA VIDA	CNPJ:	08.687.687/0001-97		
Condição de Pgto:	A COMBINAR	Desconto:	Contato:	TATIANA	
Local de Entrega:	HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAUARA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000		Prazo Entrega:	IMEDIATA	
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/AG 13/0,3MM P/ INSULINA	1.500	Unid.	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
2	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA LUER LOCK (ROSCA)	6.194	Unid.	R\$ 1,50	R\$ 9.291,00
3	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA LUER SLIP (LISA)	4.000	Unid.	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00
4	SERINGA DESCARTÁVEL 80ML C/ BICO CATETER S/AGULHA	46	Unid.	R\$ 5,99	R\$ 275,54
5	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML S/AGULHA LUER LOCK (ROSCA)	300	Unid.	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
6	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/AGULHA (ROSCA)	1000	Unid.	R\$ 0,99	R\$ 990,00
7					
8					
9					
10					
11					
12					
					R\$ 19.853,54

Observação:

- 1 - Obrigatório a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "Despesa refere-se ao Contrato de Gestão Emergencial 0008/2021 SES / IPGSE";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE

Data 08/03/2021	Data 08/03/2021
<b>Ariado Brazão Junior</b> Sup. Adm./Financeira CPF: 476.459.466-87 IPGSE	<b>Eduardo Pereira Ribeiro</b> Superintendente Geral CPF: 484.680.881-53 IPGSE
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	SUPERINTENDENTE GERAL